



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO Nº. 001/2022

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS, com ressalva, as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2020, conforme §1º do Artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo de nº. 193789/21 e Acórdão de nº. 153/22 do Tribunal de Contas do Paraná, destacando-se a aprovação com ressalva e aplicação de multa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 06 de dezembro de 2022.

Luciano Scimeoni
Vereador - Presidente